



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 62 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01-04-2026 procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 6/2014 sito na rua de Rebordelo n.º 105, freguesia de Ruivães, do pedido de alteração do lote n.º 15 deste loteamento, requerida por Cátia Filipa Veiga Alves.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Na alteração da área de implantação máxima de 180,00m² para 230,00m², incluindo um anexo;
- Introdução da área de implanta de anexo com 50,00m²;
- Introdução da área de construção de anexo com 50,00m²;
- Alteração do destino de habitação unifamiliar para habitação unifamiliar e anexo;
- Criação de uma entrada carral.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 3.590,60m² para 3.640,60m²;
- Alteração do índice da área total de implantação de 0,146 % para 0,148 %.

O processo, com a identificação LAL 30/2026, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 08 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.